

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	Coordenadoria de Infraestrutura de TIC		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Sérgio Limeira da Silva	<i>Matrícula</i>	1881
<i>E-mail da Unidade</i>	cinfra@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3428-2335

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	Solução de rede sem fio.		
<i>Quantidade Estimada</i>	1 unidade		
<i>Fonte de Recursos</i>	A Contratação será efetivada mediante aporte de recursos pelo CSJT ou através de remanejamento de recursos de outras unidades do Tribunal.	<i>Estimativa de Valor</i>	R\$ 1.870.226,00
<i>Data para Contratação</i>	Maio/2024	<i>Grau de Prioridade</i>	Alta

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

O Tribunal recebe visitantes diariamente para acompanhamento das demandas jurisdicionais, visando garantir o bom atendimento e a satisfação dos usuários, além da segurança da rede corporativa do Regional foi implantada uma solução de gerenciamento de rede sem fio em todas as localidades para possibilitar o acesso, navegação e comunicação dos visitantes e servidores através dos seus dispositivos pessoais de forma controlada e segura.

A solução de rede sem fio deixará de ter suporte e garantia no dia 02/05/2024, para que não tenhamos equipamentos sem garantia, iniciamos estudo preliminar com o objetivo de selecionar uma nova solução de rede sem fio para o Regional.

4 – Resultados Pretendidos

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento (mensurar, se possível).
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>	X		Possibilitar ao Regional oferecer acesso a internet a servidores e visitantes com maior qualidade e segurança.
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>		X	
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>		X	
<i>Ganho de produtividade</i>		X	
<i>Redução de esforço</i>		X	
<i>Redução de custo</i>		X	
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>		X	
<i>Outros (especificar)</i>		X	

5 – Restrições para Atendimento da Demanda

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
<i>Limitação de prazo</i>		X	
<i>Limitação de custo</i>	X		A solução depende de aporte de recursos oriundos do CSJT e/ou remanejamento de recursos de outras unidades do Tribunal para execução.
<i>Limitação de equipe da área demandante</i>		X	
<i>Outras (especificar)</i>		X	

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não existe vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
x	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

- Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional: esta contratação está alinhada com este objetivo estratégico pois contribui com a disponibilidade de conectividade e comunicação nos ambientes do Regional para os visitantes, servidores e magistrados, além de possibilitar um melhor controle do uso e segmentação da Rede corporativa e a manutenção do índice de satisfação dos usuários.
- A presente contratação também está prevista no PAC 2024.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Sérgio Limeira da Silva	<i>Matrícula</i>	1881
<i>E-mail do Servidor</i>	sergio.limeira@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3428-2335

Recife, 22 de Janeiro de 2024

SERVIDOR TITULAR DA UNIDADE DEMANDANTE
Cargo/função

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DFD

Unidade Demandante: nome da unidade demandante (Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo);

Descrição Sucinta: descrição sucinta da solução que se pretende contratar;

Quantidade Estimada: quantidade a ser contratada, quando couber, considerada expectativa de consumo anual;

Fonte de Recursos: plano orçamentário e o exercício financeiro no qual o recurso foi planejado. Caso os recursos não tenham sido previstos no orçamento da unidade, informar a fonte esperada para provisão dos valores: crédito suplementar, descentralização, mecanismo compensatório, etc;

Estimativa de Valor: estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;

Data para Contratação: indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades;

Grau de Prioridade: observar os critérios estabelecidos pelo Ato TRT6-GP 51/2021, para classificação do grau de prioridade (baixo, médio ou alto);

Justificativa da Necessidade da Contratação: descrever a necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, bem como o alinhamento ao planejamento estratégico institucional e ao plano de logística sustentável;

Resultados Pretendidos: indicar os resultados almejados, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, devendo, sempre que possível, ser quantificado;

Restrições para Atendimento da Demanda: indicar eventuais restrições que podem impactar em qualquer uma das fases da contratação (planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual);

Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD: indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas;

Alinhamento Estratégico: detalhar como a contratação está alinhada aos objetivos estratégicos. Também deverá ser informado se a contratação foi prevista no plano de contratações anual, em algum projeto ou plano de ação, bem como em planos diretores ou táticos, a exemplo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação: preenchimento obrigatório para as soluções de TIC e para as demandas apresentadas pela Unidade Requisitante que dará continuidade ao planejamento.